



Resolução n.º 483/2004-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Avaliação Educacional do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais para interpretar resultados de processos de avaliação de desempenho escolar do ensino fundamental, através do domínio e utilização de modernas técnicas de avaliação educacional;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

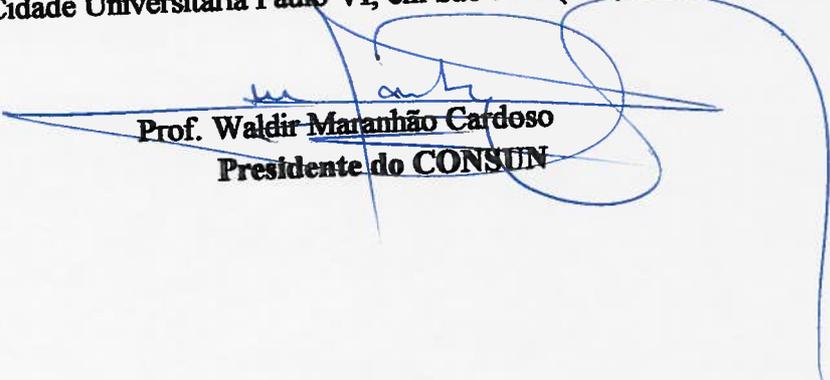
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Avaliação Educacional, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN